



Seção Judiciária do Estado do Maranhão
5ª Vara Federal da SJMA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 20 (VINTE) DIAS

PROCESSO: 0052934-68.2013.4.01.3700

CLASSE : CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)

EXEQUENTE: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS S.A. - EMGEA

EXECUTADA: NADIA PAULA OLIVEIRA SALVIANO

DE: NADIA PAULA OLIVEIRA SALVIANO - CPF: 998.667.813-72, em local ignorado ou incerto.

FINALIDADE: PAGAR, no prazo de 15(QUINZE) dias, a importância de R\$ **313.598,05 (trezentos e treze mil, quinhentos e noventa e oito reais e cinco centavos)**, nos termos dos Arts. 523 e 525, *caput*, CPC, sob pena de incidência da multa de 10% (dez por cento) e de acréscimo de honorários advocatícios de 10% (dez por cento) sobre o montante da dívida, e penhora de tantos bens seus quantos bastarem para a integral satisfação da obrigação (Art. 523, §§ 1º e 3º, CPC), em conformidade com o despacho (id 2127249024), a seguir transcrito: "Tendo em vistas as petições de Id's. 267915853 e 1415149248, retifique-se a autuação substituindo a CEF pela EMGEA no polo ativo. Após, uma vez requerido o cumprimento de sentença (Id. 2121251788), cumpram-se as demais determinações da sentença, começando pelo "item 2", com a alteração de classe processual e intimação da executada para pagar o débito. Por se tratar de ré revel citada por edital, a intimação para pagar também deverá ser feita por edital, conforme art. 513, § 2º, IV. (a) Bárbara Malta Araújo Gomes, Juíza Federal Substituta, Respondendo pela Titularidade da 5ª Vara." **CUMPRA-SE** na forma e sob as penas da lei.

OBSERVAÇÕES: 1- O prazo de 20 (vinte) dias acima anotado fluirá da data da única, ou, havendo mais de uma, da primeira publicação (Art. 257,



III, CPC). 2 - Após o termo previsto no Art. 257, III, CPC, considerar-se-á realizada a intimação editalícia, iniciando-se o prazo para pagamento (Art. 231, IV, CPC).

SEDE DESTA JUÍZO: Fórum "Ministro Carlos Alberto Madeira" - Avenida Senador Vitorino Freire, Edifício Sede, nº 300, Areinha, São Luís/MA, 4º Andar. CEP: 65.031-900. Fone: (098) 3214.5782; Horário de expediente: 09:00 às 18:00 horas. **e-mail: 05vara.ma@trf1.jus.br.**

Expedido nesta cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, data da assinatura eletrônica.

Bárbara Malta Araújo Gomes
Juíza Federal Substituta
Respondendo pela Titularidade da 5ª Vara

